



(Handwritten signature)

DECRETO N.º 044/2004

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS NO EXERCÍCIO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2004, do município de Echaporã, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 356.962,63 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais, sessenta e três centavos), nos termos da lei municipal n.º 1.412/04 de 21 de dezembro de 2004, para reforço das seguintes rubricas orçamentárias, assim classificadas:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
12	0412200022.003-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	5.130,00
13	0412200022.003-319013	Obrigações Patronais	1.077,30
19	0412300032.004-319001	Aposentadorias e Reformas	10.605,98
20	0412300032.004-319003	Pensões	1.649,07
22	0412300032.004-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	24.149,27
23	0412300032.004-319013	Obrigações Patronais	3.353,84
28	0412300032.004-339030	Material de Consumo	311,98
30	0412300032.004-339039	Outro Serv. Terceiros - P. Juridica	2.433,14
31	0412300032.004-339041	Contribuições	12.000,00
37	0412300032.005-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	5.844,92
38	0412300032.005-319013	Obrigações Patronais	1.227,41
48	0824400042.006-335043	Subvenções Sociais	6.086,00
49	0824400042.006-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	2.830,67
50	0824400042.006-319013	Obrigações Patronais	639,72
53	0824400042.007-339032	Material de Distrib. Gratuita	582,27
67	1030100052.011-319001	Aposentadorias e Reformas	1.060,62
68	1030100052.011-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	10.979,17
69	1030100052.011-319013	Obrigações Patronais	2.305,50
72	1030100052.011-339030	Material de Consumo	499,81
78	1030200052.012-335043	Subvenções Sociais	16.620,00
79	1030200052.013-335043	Subvenções Sociais	21.515,43
80	1236100062.014-319001	Aposentadorias e Reformas	1.226,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



82	1236100062.014-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	13.513,44
83	1236100062.014-319013	Obrigações Patronais	2.360,22
92	1236100062.015-319001	Aposentadorias e Reformas	508,63
94	1236100062.015-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	11.783,18
95	1236100062.015-319013	Obrigações Patronais	2.433,15
96	1236100062.015-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	66,05
97	1236100062.015-339030	Material de Consumo	4.800,36
109	1236500062.018-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	12.021,12
110	1236500062.018-319013	Obrigações Patronais	2.306,59
111	1236500062.018-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	236,16
115	1236500062.018-339039	Outro Serv. Terceiros - P. Juridica	94,32
118	1236100062.019-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	70.955,92
119	1236100062.019-319013	Obrigações Patronais	9.452,00
120	1236100062.019-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	534,25
121	1236100062.019-319096	Ressarcimento Despesas de P. Req.	4.616,06
126	1236100062.020-339039	Outro Serv. Terceiros - P. Juridica	5.624,18
128	1236100062.020-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
130	1230600072.021-339032	Material de Distrib. Gratuita	7.920,03
134	1236200072.022-339030	Material de Consumo	2.018,15
218	1236200072.022-339036	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	77,85
219	1236200072.022-339039	Outro Serv. Terceiros - P. Juridica	170,00
136	1236400072.024-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	1.103,20
137	1236400072.024-319013	Obrigações Patronais	259,13
143	1339200072.025-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	551,46
144	1339200072.025-319013	Obrigações Patronais	193,72
146	1339200072.025-339036	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	178,39
153	2781200072.027-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	2.388,89
154	2781200072.027-319013	Obrigações Patronais	502,12
164	1545200082.028-339039	Outro Serv. Terceiros - P. Juridica	488,40
165	1545200082.029-319001	Aposentadorias e Reformas	6.851,70
166	1545200082.029-319003	Pensões	701,26
168	1545200082.029-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	16.317,83
169	1545200082.029-319013	Obrigações Patronais	3.373,00
170	1545200082.029-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	340,27
173	1545200082.029-339039	Outro Serv. Terceiros - P. Juridica	2.100,00
183	2678200082.032-319003	Pensões	2.284,66
184	2678200082.032-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	17.170,43
185	2678200082.032-319013	Obrigações Patronais	3.427,94
186	2678200082.032-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	542,36
188	2678200082.032-339030	Material de Consumo	5.306,89
189	2678200082.032-339036	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	109,15
190	2678200082.032-339039	Outro Serv. Terceiros - P. Juridica	1.313,19
192	2060500092.033-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	5.005,67
193	2060500092.033-319013	Obrigações Patronais	577,58
197	2060500092.033-339039	Outro Serv. Terceiros - P. Juridica	155,00
TOTAL			356.962,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0199



Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias do poder Legislativo com saldos disponíveis, conforme segue:

Código Reduzido	Conta Contábil	Valor do Excesso R\$
01	1112.02.01.00 - Imposto Predial Urbano	9.000,00
06	1113.05.01.00 - ISS - Contrib. Outras Localidades	9.500,00
15	1220.29.00.00 - Contrib. P/custeio serv. Ilum. Pública	47.860,00
22	1325.02.00.00 - Rec.Rem.Dep.Rec.Não Vinc.C.Ger	3.947,63
31	1721.22.70.00 - cota-parte FEP	15.000,00
37	1721.33.02.00 - Programa Saúde Bucal	20.000,00
42	1721.35.01.00 - Merenda Escolar - FNDE .	8.962,00
44	1722.01.01.00 - Cota-parte ICMS	100.000,00
52	1722.01.30.04 - Q.E.S.E- Delegacia de Ensino	20.000,00
55	1724.01.00.00 - Transf. De Recursos FUNDEF	50.000,00
56	1761.03.01.00 - Programa Apoio à Criança- PAC	8.108,00
78	1762.99.06.00 - Programa Proteção Básica	7.785,00
80	1762.99.07.00 - Fundo Soc.Solidar. Est.S.Paulo	8.000,00
87	1721.35.04.00 - Transf. Cota Sal. Educação-SAE	48.800,00
	TOTAL	356.962,63

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
21 de dezembro de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo